



**OFÍCIO Nº 19/2026**

**A**

**EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO IMPEDIMENTO INDIRETO DE LICITAR**

**FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede na QNJ 48 CASA 50, TAGUATINGA NORTE, CEP: 72140-480, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.542/0001-76, neste ato, representada por **LEIDILANE PEREIRA SUDRÉ FELIX** inscrita sob o CPF nº 011.012.461-89, vem, conforme solicitação do pregoeiro, informar o que segue

Inicialmente, cumpre esclarecer que a empresa Full Time Empreendimentos tem ciência da suposta existência de causa suspensiva indireta referente à empresa F&R Soluções, em razão de o sócio desta ser cônjuge do sócia da primeira.

Não obstante, a condição de cônjuges entre sócios de empresas distintas não configura impedimento para que a Full Time participe de processos licitatórios ou celebre contratos com a Administração Pública. Importante destacar que as empresas em questão não possuem qualquer vínculo societário ou patrimonial entre si.

A Full Time Empreendimentos atua regularmente no mercado desde 2013, muito antes da constituição da F&R Soluções, e não há qualquer circunstância que impeça a empresa de contratar com a Administração Pública. Ressalta-se que a empresa não foi criada com a finalidade de fraudar ou contornar restrições aplicáveis à F&R Soluções, estando plenamente apta a participar de licitações de forma legal e transparente.

Dessa forma, não existem motivos jurídicos ou fáticos para a negativa de contratação da Full Time Empreendimentos com base na relação de cônjuges entre sócios de empresas diferentes, uma vez que não há coligação societária, identidade de sócios ou qualquer indício de fraude.

Brasília-DF, 18 de junho de 2026.

**FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**17.991.542/0001-76**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.991.542/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FULL TIME EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ST SETOR M NORTE QNM 40 CJ H LT 32</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
---	------------	--------------------------------

CEP <b>72.146-008</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAGUATINGA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FULLTIMEEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9525-5532</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **16:37:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.991.542/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ST SETOR M NORTE QNM 40 CJ H LT 32</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>72.146-008</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAGUATINGA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FULLTIMEEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9525-5532</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **16:37:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202969545

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2500243183

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

6 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856631 em 06/11/2025 da Empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17991542000176 e protocolo DFP2500243183 - 03/11/2025. Autenticação: 451268E081D6E5208F34A98C724B887DE7BF78E2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/165.273-4 e o código de segurança D8zB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/165.273-4	DFP2500243183	03/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.012.461-89	LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	06/11/2025 09:29:45
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856631 em 06/11/2025 da Empresa FULL TIME EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ 17991542000176 e protocolo DFP2500243183 - 03/11/2025. Autenticação: 451268E081D6E5208F34A98C724B887DE7BF78E2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/165.273-4 e o código de segurança D8zB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### **FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA**

**LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, natural de Brasília-DF, nascida no dia 20/05/1987, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2509383 expedido pelo SSP/DF, e do CPF nº. 011.012.461-89, residente e domiciliado na Quadra QNJ 48, Casa 50, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.140-480.

Única sócia componente da empresa que gira nesta praça de Brasília-DF sob a denominação **FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na QNJ 48 lote B, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.140-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.991.542/0001-76, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53202969545, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº. 128/2008, ora resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar a sociedade limitada e faz por este instrumento de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da sociedade passa nessa data para Setor M Norte QNM 40 CJ H Lote 32 S/N sala 103, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.146-008.

**Parágrafo Único:** O estabelecimento eleito como sede, funcionará apenas como escritório administrativo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Objeto social passa nesta data para aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de equipamentos para escritório, carga e descarga, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de jornais e revistas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, serviços de reservas e outros serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade será exercida pela única sócia LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.



#### **CLÁUSULA QUARTA**

A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios. Conforme clausulas abaixo:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, natural de Brasília-DF, nascida no dia 20/05/1987, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 2509383 expedido pelo SSP/DF, e do CPF n°. 011.012.461-89, residente e domiciliado na Quadra QNJ 48, Casa 50, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.140-480.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de **FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Parágrafo Único:** O nome fantasia é **FULL TIME EMPREENDIMENTOS**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no Setor M Norte QNM 40 CJ H Lote 32 S/N sala 103, Taguatinga, Brasília-DF. CEP: 72.146-008

**Parágrafo Único:** O estabelecimento eleito como sede, funcionará apenas como escritório administrativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O signatário do presente ato declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar n° 1321 de 14 de dezembro de 2006.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social: aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de equipamentos para escritório, carga e descarga, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de jornais e revistas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal,



instrumentos musicais, serviços de reservas e outros serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

#### CLÁUSULA QUINTA

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 24/04/2013, através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JCDF, por prazo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo montante está totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia, e fica distribuído da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	10.000	10.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá à única sócia, **LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX**, com o poder e atribuições de Administradores, com autorização do uso do nome empresarial.

#### CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O sócio declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E por estar de comum acordo, justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Brasília-DF, 21/10/2025.

**LEIDILANE PEREIRA SUDRÉ FELIX**  
**Sócio Administrador**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/165.273-4	DFP2500243183	03/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.012.461-89	LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	06/11/2025 09:29:45
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856631 em 06/11/2025 da Empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17991542000176 e protocolo DFP2500243183 - 03/11/2025. Autenticação: 451268E081D6E5208F34A98C724B887DE7BF78E2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/165.273-4 e o código de segurança D8zB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 17.991.542/0001-76 e protocolado sob o número 25/165.273-4 em 03/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2856631, em 06/11/2025. O ato foi analisado pelo examinador ALAILSON BENICIO FERREIRA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.012.461-89	LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.012.461-89	LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/10/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2025, às 11:12.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/165.273-4.



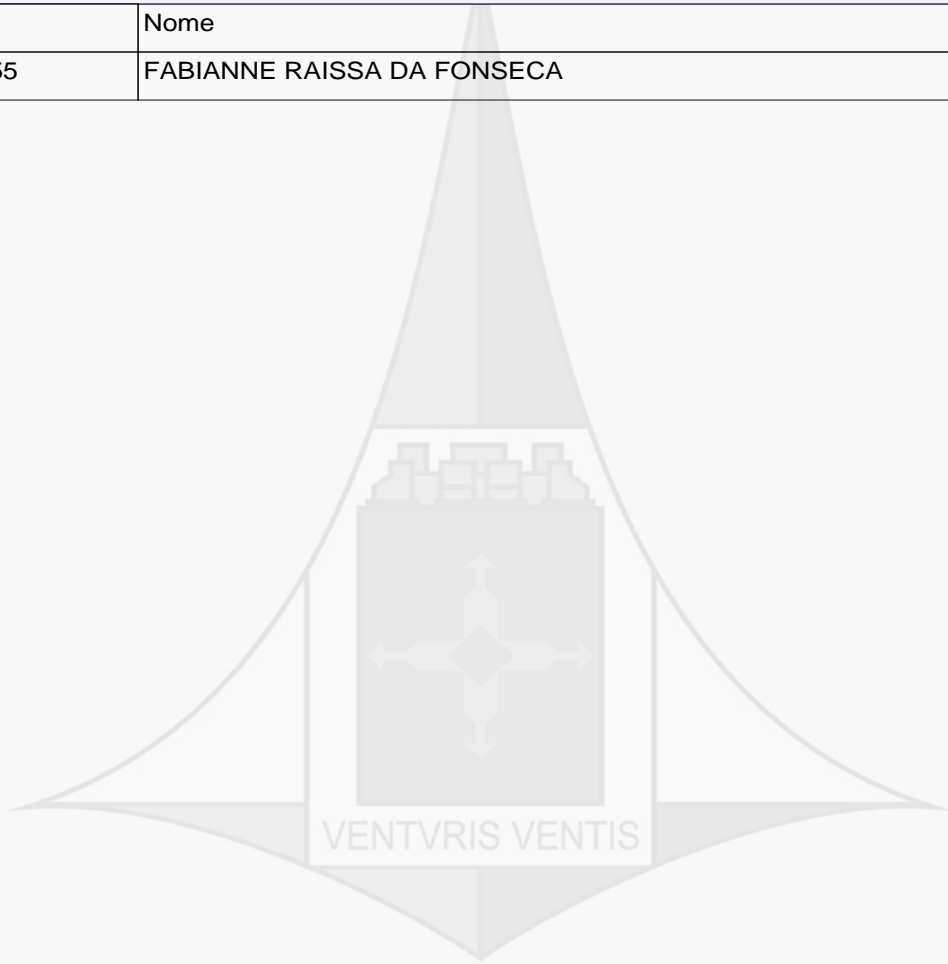


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 06 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856631 em 06/11/2025 da Empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17991542000176 e protocolo DFP2500243183 - 03/11/2025. Autenticação: 451268E081D6E5208F34A98C724B887DE7BF78E2. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/165.273-4 e o código de segurança D8zB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL